Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018 | ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

# ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.181 • SEXTA-FEIRA • 28 DE JUNHO DE 2019

### PODER EXECUTIVO

#### **GABINETE DA PREFEITA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 20190627DL00001 DISPENSA № 2706-001/2019 INTERESSADO: SECRETARIA DE GABINETE DA PREFEITA ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS LOCAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2706-001/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa ANA VALERIA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF Nº 060.704.114-55, estabelecida Sítio Baixio nº 483, Zona Rural, Luís Gomes/RN, referente à Serviço de Contratação de Bandas Locais (Fael Cantor) , a fim de atender ao Evento ARRAIA DO SÍTIO BAIXIO a ser realizada nos dias 30 de junho de 2019 do corrente ano, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conformé prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações. LUÍS GOMES – RN, 27 de junho de 2019.

> Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2706001/2019 Dispensa de Licitação nº 2706-001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN CONTRATADO: ANA VALERIA DE OLIVEIRA

CPF N° 060.704.114-55

OBJETIVO: Contratação de Bandas Locais (Fael Cantor), a fim de atender ao Evento ARRAIA DO SÍTIO BAIXIO a ser realizada nos dias 30 de junho de 2019 do corrente ano, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, de conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referencia em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado nos dias 30 de junho de 2019, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTÁÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade exercício 2019 - Atividade 02.01.13.392.00101.2003.2033 - APOIO A FESTAS TRADICIONAIS; 02.05.13.392.00101.1010.2054 - MANUT. DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS; 02.05.27.812.00101.1002.1058 - APOIO AOS EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER -; ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - FONTE 101.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigerá até 31 de junho de 2019, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA – 27 de junho de 2019.

#### ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - PREFEITA MUNICIPAL ANA VALERIA DE OLIVEIRA- CONTRATADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190626DL00001 DISPENSA N° 2606-001/2019

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: PROGRAMA DE AUXILIO FUNERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2606-001/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ALEXANDRO RABELO TORRES - ME, inscrita no CNPJ (MF) Nº 26.437.189/0001-78, situada a Rua Bom Jesus S/n, Bairro Centro, Extremoz/RN, no valor de R\$ 1.150,00 (Um Mil Cento e Cinquenta Reais), referente à Contratação de empresa para fornecimento de Serviços Funerários, a fim de ser doada a família do Senhor Pedro Raimundo da Silva, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. LUÍS GOMES – RN, 26 de junho de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190626DL00002 DISPENSA Nº 2606-002/2019 INTERESSADO: SECRETARIA DE GABINETE DA PREFEITA ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS LOCAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2606-002/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa THIAGO JUNIOR BERNARDO, inscrita no CPF Nº 094.718.114-81, estabelecida Sítio Alto dos Candidos 84Ft, Zona Rural, Luís Gomes/RN, referente à Serviço de Contratação de Bandas Locais (Thiago & Swing Muleke) , a fim de atender ao Evento FINAL DA COPA JUNINA a ser realizada nos dias 27 de junho de 2019 do corrente ano no Sítio Alto dos Candido, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. LUÍS GOMES – RN, 26 de junho de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes Prefeita Municipal

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.181 • SEXTA-FEIRA • 28 DE JUNHO DE 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2606002/2019 Dispensa de Licitação nº 2606-003/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

CONTRATADO: DIVACI FERREIRA JUSTINO

CPF N° 813.773.045-15

OBJETIVO: Contratação de Pastor Divaci Ferreira Justino , a fim de atender ao Evento FENACUT 2019 a ser realizada nos dias 02 de julho de 2019 do corrente ano no Centro da Cidade, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual exercício de 2019, de conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referencia em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais

pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado nos dias 02 de julho de 2019, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida. ORÇAMENTÁRIA: Exercício 02.01.13.392.110101.2003.2033 - APOIO A FESTAS TRADICIONAIS: 02.05.13.392.110101.1010.2054 - MANUT. DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS; 02.05.27.812.110101.1002.1058 -APOIO AOS EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - FONTE 100.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigerá até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA - 26 de junho de 2019.

#### ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - PREFEITA MUNICIPAL DIVACI FERREIRA JUSTINO- CONTRATADO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190624DL00001 DISPENSA N° 2406-001/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS ASSUNTO: LOCAÇÃO DE RETRO ESCAVADEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2406-001/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de JOSÉ CLEGIO NUNES ME, inscrita no CNPJ Nº 10.528.086/0001-83, estabelecida Sitio Poço de Pedra nº SN, Zona Rural, Riacho de Santana/RN, referente à Locação de Retro Escavadeira, a fim de atender as necessidades do Aterro Controlado do Município de Luís Gomes/RN, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações. LUÍS GOMES - RN, 24 de junho de 2019.

> Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20190628DL00001 DISPENSA N° 2806-001/2019 INTERESSADO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS ASSUNTO: LOCAÇÃO DE RETRO ESCAVADEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2806-001/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de ZILNETE CAVALCANTE VIANA, inscrita no CNPJ N° 24.238.631/0001-01, estabelecida Trav. Enéas Bezerra nº 115 Sala C, Bairro Centro, Cajazeiras/PB, referente à Confecção de

placas de alumínio em baixo relevo com moldura em inox para as inaugurações, conforme projeto básico em Anexo aos autos do

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações. LUÍS GOMES - RN, 28 de junho de 2019.

> Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes Prefeita Municipal

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.04.024

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, faz saber a quem interessar possa que, em face da ausência de publicação do edital no Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN), Diário Oficial do Município de Luís Gomes e no site do Município de Luís licitação na modalidade Pregão Presencia nº 2019.06.04.024 – Registro de Preço, tipo "menor preço por item", cujo objeto é a escolha de empresa para execução dos serviços de cozimento e fornecimento eventual de refeições prontas do tipo comercial, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orcamentária Anual - exercício de 2019/2020, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, que seria realizada às 14h00min do dia 28 de junho de 2019, acontecerá às 14h00min do dia 12 de julho de 2019, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, sito à Rua Prefeito Francisco Fontes, 134, Centro, Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente as Leis Federais Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas, Lei Municipal nº 378/2017 e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada na Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP Nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com. Luís Gomes/RN, 28 de Junho de 2019.

Lindonjonhson da Silveira Batista

Pregoeiro - Portaria nº 006/2019

## PODER LEGISLATIVO

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00120190102 Termo Adicional ao TERMO DE CONTRATO Nº 00120190102 firmado entre a Câmara Municipal de Luis Gomes/RN e a empresa José Eronildes Pinto 00960840494 de CNPJ 22.582.748/0001-82 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Serviço de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo na elaboração e acompanhamento de processos licitatórios e contratos administrativos a serem instaurados no âmbito da Câmara Municipal de Luis Gomes-RN

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Alteração da Cláusula quinta - Dos Prazos:

(...) O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do termo aditivo Contrato:

Inicio: Imediato Conclusão: 06 meses

PÁGINA 2 de 3

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.181 • SEXTA-FEIRA • 28 DE JUNHO DE 2019

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 06 (seis) meses, iniciando em 01 de julho de 2019 com término para o dia 31/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original e Termos Aditivos celebrados.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em duas vias de igual teor, forma e valia, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes

GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA MORAIS
Presidente
971.448.944-04
CONTRATANTE

José Eronildes Pinto 00960840494 CNPJ 22.582.748/0001-82 CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01920193105

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN CONTRATADA: AGAPITO ALEXANDRE SILVA

Objeto: prestação de serviços de revisão e reforma da parte elétrica da Câmara Municipal de Luis Gomes-RN

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO Alteração da Cláusula quinta :

(...)

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do termo aditivo Contrato:

R\$ 700.00 (setecentos reais)

ASSINANTES:
GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA MORAIS
- Presidente

AGAPITO ALEXANDRE SILVA - CONTRATADO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02120193105

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN CONTRATADA: FRANCISCO VALDERI SOARES

Objeto: prestação de serviços pedreiro para reforma na Câmara Municipal de Luis Gomes-RN

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Alteração da Cláusula quinta :

(...)

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do termo aditivo Contrato:

Valor Aditivado : R\$ 800,00 (oitocentos reais), sendo 08 diárias de R\$ 100,00 (cem reais) cada

ASSINANTES: GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA MORAIS Presidente

> FRANCISCO VALDERI SOARES -CONTRATADO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 02220193105 CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN

CONTRATADA: FRANCISCO WELINGTON SOARES FIRMINO Objeto: prestação de serviços de assistente de pedreiro para trabalho em reforma na Câmara Municipal de Luis Gomes-RN CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO Alteração da Cláusula quinta :

(...)

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos

pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do termo aditivo Contrato:

Valor Aditivado: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo 08 diárias de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada

ASSINANTES:

GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA MORAIS

- Presidente

FRANCISCO WELINGTON SOARES FIRMINO - CONTRATADO

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

### **EXPEDIENTE**

Prefeitura Municipal de Luís Gomes Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 — Centro- Luís Gomes/RN — CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes Prefeita Municipal

Feliciano Neto de Oliveira Secretário de Administração

Endereço Eletrônico www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial

E-mail doluisgomes@gmail.com